



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002654-78.2014.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADO: AUTO POSTO PETROSAN - FEVEREIRO PIRES E CIA LTDA

EDITAL Nº 700017877640

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 08/04/2025, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 10/04/2025, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

DESCRIÇÃO DO BEM: Um reboque SR/Randon SR Tanque, três eixos, capacidade de 40 mil litros, com 08 bocas de 05 mil litros cada, ano de fabricação/modelo 2014/2015, placa AZQ-7A32, Renavam nº 1051018657.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em jan/2025: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia BR-369, km 168, Rolândia/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Thiago Farah Santaella.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

ÔNUS:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

a) Penhora em favor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, relativa aos autos nº 5037459-89.2016.4.04.7000, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

b) Bloqueio por ordem judicial, relativo à presente Execução Fiscal;

c) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00660446920228160014, da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR;

d) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 5037459-89.2016.4.04.7000, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

e) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 5012961-57.2015.4.04.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

f) Penhora em favor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, relativa aos autos nº 5020116-04.2021.4.04.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

g) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 5007933-64.2022.4.04.7001, da 1ª Vara Federal de Curitiba/PR;

h) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 5008997-75.2023.4.04.7001, da 1ª Vara Federal de Londrina/PR;

i) Eventuais débitos junto ao DETRAN.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Arrematado o veículo, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço, aplicando-se por analogia, o artigo 130, parágrafo único do CTN.

3) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.

4) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700017877640v6** e do código CRC **ac3e2413**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 07/03/2025, às 16:52:17

5002654-78.2014.4.04.7001

700017877640.V6